



Bruxelas, 10 de março de 2026
(OR. en)

6723/26

LIMITE

CORLX 207
CFSP/PESC 290
RELEX 267
MOG 47
COHOM 42
FIN 309

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 359/2011 que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO

de ...

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 359/2011 que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 359/2011 do Conselho, de 12 de abril de 2011, que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão¹, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

¹ JO L 100 de 14.4.2011, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2011/359/oj>.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 12 de abril de 2011, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 359/2011.
- (2) Em 9 de janeiro de 2026, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança emitiu uma declaração, em nome da União, sobre a situação no Irão em que assinalou com grande preocupação os relatos que dão conta da existência de vítimas e condenou o recurso à violência, à detenção arbitrária e às táticas de intimidação por parte das forças de segurança contra os manifestantes. A declaração exigia que todas as pessoas injustamente detidas por exercerem os seus direitos fundamentais fossem imediatamente libertadas e instava as autoridades iranianas a cumprirem as obrigações internacionais que cabem ao Irão e a respeitarem plenamente os direitos à liberdade de expressão, à liberdade de associação e à liberdade de reunião pacífica. Apelou igualmente a que se garanta o direito de acesso à informação, inclusive restabelecendo o acesso à Internet para todos.
- (3) Nesse contexto, e em consonância com o compromisso da União de dar resposta a todas as questões que são motivo de preocupação relacionadas com o Irão, nomeadamente a situação dos direitos humanos, 16 pessoas e três entidades deverão ser incluídas na lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011.
- (4) Por conseguinte, o Regulamento (UE) n.º 359/2011 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente

ANEXO

À lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011 são aditadas as seguintes pessoas e entidades:

Pessoas

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«260.	Ali Akbar POUR-JAMSHIDIAN	Função: ministro adjunto do Interior para a Segurança e a Aplicação da Lei, Secretário do Conselho Nacional de Segurança do Irão Data de nascimento: 30.12.1962 Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Ali Akbar Pour-Jamshidian é brigadeiro-general do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) e exerce simultaneamente as funções de ministro adjunto do Interior para a Segurança e a Aplicação da Lei e de secretário do Conselho Nacional de Segurança do Irão. Nessas funções, Ali Akbar Pour-Jamshidian foi responsável pela repressão das manifestações nas ruas que começaram em dezembro de 2025, que causou centenas de vítimas às mãos de diferentes forças de segurança sob o seu controlo. Participou igualmente na tentativa do regime de ocultar a realidade das vítimas e manifestou o seu apoio ao bloqueio da Internet durante os protestos. Por conseguinte, Ali Akbar Pour-Jamshidian é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
261.	Gholam Ali MOHAMMADI محمدی غلامعلی t.c.p. Gholamali MOHAMMADI	Função: chefe da Organização para as Prisões e as Medidas Educativas e de Segurança da República Islâmica do Irão Data de nascimento: 22.6.1963 Local de nascimento: Teerão, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Gholam Ali Mohammadi é o chefe da Organização para as Prisões e as Medidas Educativas e de Segurança da República Islâmica do Irão. Nessa qualidade, supervisiona todas as prisões a nível nacional. Durante o seu mandato, foram documentadas graves violações dos direitos humanos nas prisões iranianas. Estas violações incluem o recurso à tortura ou a outras formas de penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, a detenções arbitrarias e a agressões físicas a dissidentes políticos e minorias religiosas, casos de violência sexual e coerção contra reclusas e o abuso e tortura de crianças. Além disso, as autoridades prisionais iranianas sob a direção de Gholam Ali Mohammadi negaram deliberadamente cuidados médicos essenciais aos presos políticos, contribuindo para casos de morte nas prisões, e não investigaram nem responsabilizaram ninguém por essas vítimas mortais. Por conseguinte, Gholam Ali Mohammadi é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
262.	Davoud Moazami GOUDARZI	Função: chefe da Polícia anticibercriminalidade da Grande Teerão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Davoud Moazami Goudarzi é o chefe da Polícia anticibercriminalidade da Grande Teerão, que faz parte da Polícia anticibercriminalidade do Irão. A Polícia anticibercriminalidade do Irão é uma unidade da polícia iraniana responsável pelo policiamento das atividades em linha. Desempenha um papel fundamental na monitorização das redes sociais e na ação penal contra os cidadãos em relação a conteúdos digitais. Visa frequentemente dissidentes e opositores ao regime, mas também figuras culturais importantes que não estão em conformidade com papéis sociais e sexuais rigorosos, como as artistas do sexo feminino. Suprime a liberdade de expressão e aplica a censura, encerrando páginas das redes sociais ou detendo pessoas que expressam ou promovem opiniões não apoiadas pelo regime. Por conseguinte, Davoud Moazami Goudarzi é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
263.	Ali SHIRAZI علی شیرازی t.c.p. Hojjatoleslam Ali SHIRAZI	Função: chefe da Organização de Ideologia Política das Forças Policiais da República Islâmica do Irão (t.c.p. FARAJA; LEF) Data de nascimento: 1962 Local de nascimento: Rafsanjan, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Ali Shirazi é o chefe da Organização de Ideologia Política das Forças Policiais da República Islâmica do Irão (FARAJA) e antigo representante do Líder Supremo no quartel-general de Sarallah do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC). No âmbito da estrutura organizativa da FARAJA, a Organização de Ideologia Política desempenha um papel central ao promover a doutrinação ideológica das forças de segurança. A FARAJA tem desempenhado repetidamente um papel fundamental na repressão violenta de manifestações pacíficas e é, por conseguinte, responsável por violações generalizadas dos direitos humanos. Além disso, durante o mandato de Ali Shirazi no quartel-general de Sarallah do IRGC, foi definido um plano que confere às forças de segurança autoridade para matar e escalar rapidamente para o uso de força letal em caso de protestos. Por conseguinte, Ali Shirazi é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
264.	Mohammad Moazami GOUDARZI محمد معظمی گودرزی t.c.p. Mohammad Moazzami GOUDARZI	Função: chefe da Polícia de Prevenção; vice-chefe da Polícia da Grande Teerão Data de nascimento: 21.3.1957 Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Mohammad Moazami Goudarzi é chefe da Polícia de Prevenção, vice-chefe da Polícia da Grande Teerão e antigo comandante da Polícia de Karaj e Alborz. No desempenho das suas funções atuais e anteriores, tem estado diretamente envolvido na repressão violenta dos protestos no Irão. Durante os protestos de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, foi diretamente responsável por comandar unidades de auxílio, esquadras de polícia e equipas de ataque nas ruas de Teerão. Por conseguinte, Mohammad Moazami Goudarzi é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
265.	Yadollah BOUALI t.c.p. Yadollah BUALI	Função: comandante do Corpo Fajr do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) na província de Fars Data de nascimento: 7.9.1965 Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Yadollah Bouali é comandante do Corpo Fajr do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) na província de Fars. Sob o seu comando, as forças do IRGC na província de Fars estiveram envolvidas na repressão violenta de manifestações, nomeadamente durante os protestos à escala nacional que tiveram início em dezembro de 2025 no Irão, durante os quais as forças do IRGC abriram fogo contra manifestantes, resultando em mortos e feridos. Por conseguinte, Yadollah Bouali é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
267.	Seyed Hashem GHIASI غیاثی هاشم سید t.c.p. Hashem GHIASI; Hashem GHIYASI	Função: comandante do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica Imam Reza Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Seyed Hashem Ghiasi é comandante do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica Imam Reza, a secção local do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) na província de Khorasan Razavi. Sob o seu comando, o IRGC e as forças Basij na província de Khorasan Razavi estiveram envolvidos na repressão violenta de manifestações, nomeadamente durante os protestos à escala nacional que tiveram início em dezembro de 2025 no Irão, durante os quais as forças do IRGC abriram fogo contra manifestantes, resultando em mortos e feridos. Por conseguinte, Seyed Hashem Ghiasi é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
267.	Ahmad DARVISH GOFTAR گفتار درویش احمد	Função: chefe do Tribunal Revolucionário de Rasht e presidente da sua 1.ª secção Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Ahmad Darvish Goftar é chefe do Tribunal Revolucionário de Rasht e presidente da 1.ª secção desse tribunal. Nessa qualidade, é responsável por graves violações dos direitos humanos, nomeadamente confissões forçadas, violações das garantias de um julgamento justo e proferimento de sentenças graves ou sentenças de morte contra ativistas. Por conseguinte, Ahmad Darvish Goftar é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+
268.	Mohammad Ali Ahmad DARVISH GOFTAR	Função: chefe da 2.ª secção do Tribunal Revolucionário de Rasht Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Mohammad Ali Ahmad Darvish Goftar é chefe da 2.ª secção do Tribunal Revolucionário de Rasht. Nessa qualidade, é responsável por graves violações dos direitos humanos, nomeadamente confissões forçadas, violações das garantias de um julgamento justo e proferimento de sentenças graves ou sentenças de morte contra ativistas. Por conseguinte, Mohammad Ali Darvish Goftar é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
269.	Seyed Qasim QURESHI سید قاسم قریشی t.c.p. Sardar Seyyed Ghasem QURESHI; Sardar Seyed Ghassem GHOREISHI	Função: vice-comandante das Forças Basij Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Seyed Ghassem Qureshi é vice-comandante das Forças Basij, uma secção paramilitar do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC). Tem uma longa carreira no IRGC que remonta à Guerra entre o Irão e o Iraque. Foi comandante da Organização de Resistência Basij em Qom, de 1999 a 2002, e inspetor-adjunto das Forças de Resistência Basij, de 2002 a 2006. Nas suas funções atuais, Seyed Ghassem Qureshi comanda uma organização acusada de violações sistemáticas dos direitos humanos, incluindo a repressão brutal de protestos. As forças Basij têm sido repetidamente acusadas de recorrer a armas de fogo e a espancamentos brutais e de matar intencionalmente manifestantes durante a repressão de protestos, incluindo os recentes protestos que tiveram início em dezembro de 2025. Por conseguinte, Seyed Ghassem Qureshi é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
270.	Ahmad BIGDELI بیگدلی احمد t.c.p. Ahmad BIGDALI	Função: vice-chefe de operações no quartel-general de Sarallah do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Ahmad Bigdeli é vice-chefe de operações no quartel-general de Sarallah do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC). O quartel-general de Sarallah desempenha um papel crucial na coordenação das operações de segurança das forças terrestres do IRGC, das Forças Basij e de outras unidades. Essas forças foram intervenientes fundamentais na violenta repressão pelo regime dos recentes protestos que tiveram início em dezembro de 2025. As responsabilidades de Bigdeli incluem a realização de exercícios de formação e a supervisão das operações no terreno. Por conseguinte, Ahmad Bigdeli é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
271.	Mohammad NASIRI POUR پور نصیری محمد	Função: procurador-adjunto de Teerão e chefe em exercício da Procuradoria do distrito 33 de Teerão (t.c.p. Procuradoria de Evin)	Mohammad Nasiri Pour é procurador-adjunto de Teerão e chefe em exercício da Procuradoria do distrito 33 de Teerão (t.c.p. Procuradoria de Evin). Além disso, é antigo supervisor do Tribunal de Evin, tendo nele exercido as funções de investigador e juiz de execução de penas. Nesta qualidade, participou em ações penais contra ativistas civis e sociais, incluindo ativistas dos direitos das mulheres, bem como contra jornalistas e ativistas políticos críticos da República Islâmica. No exercício das suas funções no sistema judicial iraniano, é responsável por violações do direito a um julgamento justo como a recusa de acesso a um advogado, condições de detenção desumanas, o exercício de pressão sobre familiares e tortura psicológica. Por conseguinte, Mohammad Nasiri Pour é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
272.	Amirhossein TARIAN تاریان امیرحسین	Função: procurador-adjunto da 1. ^a secção da Procuradoria do distrito 33 de Teerão (t.c.p. Procuradoria de Evin) Data de nascimento: 1990 Local de nascimento: Nowshahr, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Amirhossein Tarian é um dos procuradores-adjuntos da 1. ^a secção da Procuradoria do distrito 33 de Teerão (t.c.p. Procuradoria de Evin). Nessa qualidade, esteve envolvido em vários processos nos quais cidadãos foram notificados, acusados e, posteriormente, julgados sem garantias de um julgamento justo, conduzindo a penas severas, inclusive à pena de morte. Por conseguinte, Amirhossein Tarian é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+
273.	Naser Jalayer SARNAGHI ناصر جلاير سرنقی	Função: procurador-adjunto e inspetor da 1. ^a secção da Procuradoria do distrito 33 de Teerão (t.c.p. Procuradoria de Evin) Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Naser Jalayer Sarnaghi é um dos procuradores-adjuntos da 1. ^a secção da Procuradoria do distrito 33 de Teerão (t.c.p. Procuradoria de Evin) e é também inspetor nessa Procuradoria. Nessa qualidade, tem estado envolvido na recusa de acesso a um julgamento justo a ativistas dos direitos políticos e civis, em especial mulheres ativistas, e no proferimento de acusações injustas contra os mesmos, conduzindo a penas severas, inclusive à pena de morte. Por conseguinte, Naser Jalayer Sarnaghi é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
274.	Mahmoud Haj MORADI مرادی حاج محمود	Função: inspetor na Procuradoria do distrito 33 de Teerão (t.c.p. Procuradoria de Evin) Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Mahmoud Haj Moradi é inspetor na Procuradoria do distrito 33 de Teerão (t.c.p. Procuradoria de Evin). Nessa qualidade, participou na instauração de ações penais ilícitas contra mulheres. Tem desempenhado um papel na instauração de processos contra ativistas civis e sociais, bem como contra jornalistas e ativistas políticos críticos da República Islâmica. Ao fazê-lo, Haj Moradi violou o direito à liberdade de expressão e o direito a um julgamento justo. Por conseguinte, Mahmoud Haj Moradi é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+
275.	Hossein YEKTA	Função: comandante do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) Data de nascimento: 27.11.1967 Data de nascimento: Qom, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino	Hossein Yekta é um alto comandante do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) que atua como recrutador e doutrinador do IRGC. Durante os protestos que começaram em dezembro de 2025, apoiou publicamente disparos sobre manifestantes pacíficos. Por conseguinte, Hossein Yekta é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+»;

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

Entidades

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«52.	Naji Research and Development Company (NRDC) توسعه و پژوهش شرکت ناجی	Endereço: Mirdamad Blvd, Teerão, Província de Teerão, 1518964613, Irão Tipo de entidade: sociedade anónima privada Local de registo: Teerão, Irão Data de registo: 2005 Sítio Web: www.epolice.ir	A Naji Research and Development Company (NRDC) é uma empresa iraniana de serviços informáticos e de consultoria responsável pelo desenvolvimento da aplicação móvel Nazer para as forças policiais iranianas. A aplicação móvel Nazer é usada como instrumento de vigilância para monitorizar e controlar os cidadãos no Irão. Permite que pessoas habilitadas pelo Estado denunciem outras pessoas por violações respeitantes ao hijabe e por comportamentos contrários à moralidade pública. As pessoas denunciadas através da aplicação móvel Nazer podem ser objeto de julgamentos e punições penais, incluindo multas, penas de prisão e chicotadas. Por conseguinte, a NRDC é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
53.	Corpo Mohammad Rasulullah	Endereço: Niayesh Highway, Teerão, Irão	<p>O Corpo Mohammad Rasulullah é responsável pela coordenação do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) e das forças Basij em Teerão. Essas forças estiveram implicadas na repressão violenta de manifestações, nomeadamente durante os protestos à escala nacional que tiveram início em dezembro de 2025 no Irão, durante os quais o IRGC e as forças Basij abriram fogo contra manifestantes, resultando em mortos e feridos.</p> <p>Por conseguinte, o Corpo Mohammad Rasulullah é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.</p>	+

+ JO: inserir a data de publicação do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
54.	Corpo de Guardas da Revolução Islâmica Imam Reza t.c.p. Imam Reza Corps	Endereço: Mashhad, Iqbal, Kohestan St., Irão	<p>O Corpo de Guardas da Revolução Islâmica Imam Reza é a secção local do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) na província de Khorasan Razavi, e, por conseguinte, comanda as forças do IRGC e das Forças Basij na província de Khorasan Razavi. Essas forças estiveram implicadas na repressão violenta de manifestações, nomeadamente durante os protestos à escala nacional que tiveram início em dezembro de 2025 no Irão, durante os quais as forças do IRGC abriram fogo contra manifestantes, resultando em mortos e feridos.</p> <p>Por conseguinte, o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica Imam Reza é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.</p>	+».